



## ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rua José da Costa Moellmann, 197 - Bairro: Centro - CEP: 88020-17 - Fone: (48)3287-6900 - Email:  
capital.sucessoes@tjsc.jus.br

**USUCAPIÃO N° 5065022-31.2025.8.24.0023/SC**

**AUTOR:** IVANA LEAL FURLAN

**RÉU:** HELIO TADEU MOREIRA JUNIOR

**RÉU:** ANDRE RICARDO MOREIRA

### EDITAL PLATAFORMA

**JUIZ DO PROCESSO:** Giuliano Ziembowicz - Juiz(a) de Direito

**CITANDO(A)(S):** Alienantes, confinantes e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados.

**PRAZO DO EDITAL:** 20 (vinte) dias

**OBJETO:** Descrição do(s) Bem(ns): Um apartamento, n. 203, situado no Bloco 1, no 2º andar, do Conjunto Habitacional Verde Mar, com área total de 78,5825 m<sup>2</sup>, a qual corresponde a 0,701595% (zero, sete, zero, um, nove, cinco por cento) da fração ideal do terreno, contendo 5 compartimentos e mais a sacada, com suas demais medias e confrontações junto a matrícula 12.559 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC.

Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos da ação de USUCAPIÃO 50650223120258240023, requerida por IVANA LEAL FURLAN, CPF nº 05425990901, e CITADA(S) para responder à ação, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 (uma) vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), e também em jornal local, esta que deverá ser feita 01 (uma) vez e providenciada pela parte (art. 257, parágrafo único, do CPC), ressalvada a dispensa constante no art. 98, §1º, III, do CPC.

---

Documento eletrônico assinado por **PEDRO HENRIQUE TOOGOOD PITTA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310092956262v2** e do código CRC **0efdf496**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO HENRIQUE TOOGOOD PITTA

Data e Hora: 09/04/2026, às 15:01:52

---

**5065022-31.2025.8.24.0023**

**310092956262 .V2**